

----- **ATA N.º 9/2022** -----

-----Ao sexto dia, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva.-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Maria Teresa Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, do pedido de justificação de falta, à presente reunião, por se encontrar ausente do País, apresentado pela Senhora Vereadora Maria Teresa Meireles da Cunha.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** -----

-----Foi presente a ata número sete, da reunião ordinária do Executivo do dia dezasseis, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** -----

-----Foi presente a ata número oito, da reunião extraordinária do Executivo do dia vinte e dois, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da publicação da 1.ª revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em Diário da República, o que reflete que, finalmente, o processo está concluído. -----

-----Nessa sequência, adiantou que há um assunto agendado na Ordem de Trabalhos, relativo à Freguesia de Casas de Soeiro, para a colocação de uma placa de identificação na Estrada Nacional 17, porém, e atendendo a que existe uma alteração em termos de perímetro urbano, deverá o

assunto ser retirado, sendo depois analisado e posteriormente apresentado de acordo com a alteração do PDM.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2022**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 01/04/2022, com registo n.º 6050, submetendo para aprovação a 3.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto e em específico a proposta de apoio anteriormente apresentada pelo PS, para atribuir aos produtores de gado 50% da receita da Feira do Queijo de 2022, para os ajudar a adquirirem forragens para o gado, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que a mesma deveria ser bem analisada. Tendo em conta que metade da receita é de cerca de 5.600€, deveriam considerar se atribuem esse benefício a todos os produtores ou apenas aos dezoito que participaram nesse certame, em forma de reconhecimento. -----

-----Nessa sequência, ficou decidido, ser presente na próxima reunião de Câmara a proposta indicativa de quais os produtores beneficiários deste apoio. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2022.** -----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**2.1 ASSUNTO: PROPOSTA EGUARD, - ADSI, SISTEMA DE TELEASSISTÊNCIA E MONITORIZAÇÃO - MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 6014, datada de 01/04/2022, remetendo para aprovação a proposta em epígrafe, no âmbito do projeto Teleassistência em articulação com a Guarda Nacional Republicana, relativa a situações de dependência decorrentes da idade, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta Sistema de Teleassistência e Monitorização eGuard, apresentada pela Agência de Desenvolvimento para a Sociedade da Informação e do Conhecimento – ADSI, a concretizar entre 01-03-2022 e 29-02-2024.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: APRECIACÃO DE PROPOSTA DE PROTOCOLO (S)EM RETAGUARDA - DIRIGIDO A CUIDADORES INFORMAIS** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 6049, datada de 01/04/2022, relativa à minuta de Protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação de Promoção Social Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, no âmbito de um projeto de intervenção na área da educação para a saúde dirigido a cuidadores informais de pessoas em condição de dependência, de forma a melhorar a qualidade de vida daqueles de quem cuidam, através de uma equipa multidisciplinar (enfermagem, psicologia e serviço social), documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Parceria no âmbito do projeto (S)Em Retaguarda, dirigido a cuidadores informais de pessoas em condição de dependência, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira. -----

-----2.3 **ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROTOCOLO - BALCÃO PARA A INCLUSÃO COM AS AUTARQUIAS** ---

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 6021, datada de 01/04/2022, remetendo para aprovação a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, IP), no âmbito de uma proposta cujo objetivo é a instalação de um “Balcão para a Inclusão” com o propósito de prestar às pessoas com deficiência/incapacidade, atendimento especializado no âmbito desta temática, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR,IP). -----

-----3. **SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021**-----

-----Foi presente informação com registo interno nº 5983, datada de 31/03/2022, dando conhecimento ao Executivo Municipal a Adenda ao

Contrato Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2020/2021.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----4. **SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE**-----

-----**ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DEVIDO A ROTURA**-----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 5890, datada de 30/03/2022, informando que, relativamente ao assunto em epígrafe, o munícipe Carlos José Coelho da Silva, consumidor 50 da área 170, solicitou a correção de janeiro/2022 e fevereiro/2022 no valor total de 180,23€, alegando que na sequência do rompimento de um tubo que ocorreu na canalização enterrada, foram registados valores elevados de consumo de água, isto é, foram detetadas anomalias no volume de água medida por um contador.-----

-----O munícipe/consumidor ao verificar os valores elevados e não habituais verificou a existência de uma rotura no exterior à habitação.-----

-----Mais informa, que as fotografias enviadas confirmam o local da rotura dentro da propriedade a seguir ao contador de água mas no exterior à habitação.-----

-----No caso de consumo excessivo de água motivado por uma fuga na instalação de um munícipe/consumidor, nos termos do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Celorico da Beira: “*Os consumidores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nos sistemas prediais e dispositivos de utilização.*”-----

-----A responsabilidade da Autarquia termina junto ao contador e, a partir do momento em que a água passa pelo contador, não podem julgar as razões que levam o munícipe a gastar a água, apenas alertar para a

necessidade de poupança e bom uso da mesma, sendo certa a obrigatoriedade do munícipe em manter as canalizações e dispositivos em boas condições de funcionamento, precisamente para evitar casos como este. -----

-----Para evitar situações destas, sempre desagradáveis, em que a perda de água não ocorreu por motivo imputável à Autarquia e uma vez que a rotura era na instalação do munícipe/consumidor, convém ter sempre uma boa manutenção das canalizações interiores. -----

-----No entanto, neste momento, poderá o Sr. Presidente, se assim entender, levar o assunto à Reunião de Câmara para que o Executivo Municipal decida em conformidade, ou não, com o Regulamento Municipal de Abastecimento de água do Concelho de Celorico da Beira, conforme referido anteriormente ou decidir corrigir as faturas. -----

-----Caso o Executivo Municipal decida não atender em conformidade com o referido Regulamento, atendendo que a rotura foi no exterior à habitação do munícipe, devido a que: -----

-----Não houve tratamento dessa água no sistema de saneamento; -----

-----Não foi produzido RSU correspondentes ao volume de água consumida, poderá assim decidir, em alternativa que:-----

-----A tarifa de água poderá ser calculada recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37.º e 38.º do Regulamento Municipal;-----

-----Ao volume de água remanescente, que se presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permitirá a recuperação de custos.-----

-----Com esta decisão, os valores em questão, serão calculados considerando um consumo médio de 12m³ de água, saneamento e RSU, e ainda o volume remanescente de água no segundo escalão para cada fatura. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a tarifa de água possa ser calculada recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal. -----

-----Deliberou ainda que, ao volume de água remanescente, que se presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permite a recuperação de custos. -----

-----**5. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: 500 MILHAS ACP** -----

-----**Requerente: Automóvel Clube de Portugal – Clássicos**-----

-----Foi presente informação interna n.º5119, datada de 21/03/2022, dando conhecimento que a requerente solicita parecer favorável desta Autarquia para a passagem da Prova Maratona “500 Milhas ACP”, neste Concelho de Celorico da Beira, pela EN16 na área do Município no dia 30 de abril de 2022, entre as 14 e 15h. -----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: 3ª ETAPA DA TAÇA DE PORTUGAL DE ENDURO BTT**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 30/03/2022, com registo interno n.º 1867, dando conhecimento que solicita a requerente autorização para a realização da 3.ª Etapa da Taça de Portugal de Enduro BTT, que pretendem levar a efeito em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo, nos dias 23 e 24 de abril de 2022, entre as 08:30h e as 19:00h do dia 23 de abril e entre as 8:30h e as 17:30h, no dia 24 de abril. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da 3.ª Etapa da Taça de Portugal de Enduro BTT, que pretendem levar a efeito nos próximos dias 23 e 24 de abril de 2022, condicionada à entrega da documentação em falta.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: SINAIS DE ESTRADA** -----

-----**Requerente: Freguesia de Casas do Soeiro** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 5741, datada de 28/03/2022, a dar conhecimento que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro solicitou a colocação de duas placas STOP ou APROXIMAÇÃO DE ESTRADA COM PRIORIDADE para a rua do Cemitério a chegar ao Cantinho do Chafariz e para o Bairro S. Francisco, na rua que sai do Luís Santos. -----

-----Foi verificado pela Secção de Trânsito e Vias Municipais que há a necessidade de ser colocado um sinal B1 – Cedência de passagem, no entroncamento da Rua do Cemitério com a Rua Dr. Cristóvão Homem de Sá / Rua das Escolas, em Casas do Soeiro, bem como, um sinal B1 – Cedência de passagem com um painel adicional, modelo 1 com a indicação de “6 m”, no entroncamento da Rua José Joaquim de Almeida Borges com a Rua José Veiga Simão. -----

-----No que diz respeito ao pedido de colocação de uma placa de identificação de Casas do Soeiro, na Estrada Nacional 17, em Frente ao Bairro São Francisco, informa a Técnica que se verifica na Planta de Elementos Fundamentais (Perímetros Urbanos) do Plano Diretor Municipal (PDM), de Celorico da Beira, que a Estrada Nacional 17, não se encontra incluída no Perímetro Urbano de Casas do Soeiro, pelo que, não será possível atender ao pedido do requerente. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que o parecer da técnica vai no sentido de se aprovarem só os sinais de trânsito para a Freguesia de Casas do Soeiro. No entanto, tendo em conta que já entrou em vigor a alteração ao PDM a colocação de uma placa de identificação na EN17 viria à próxima reunião para aprovação. -----

-----No seguimento deste pedido, o Senhor **Vereador José Albano** considera que seria pertinente que este assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos para que todos os pontos fossem aprovados em conjunto numa próxima reunião de Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, para ser analisada a colocação de uma placa de identificação de Casas do Soeiro, em virtude da entrada em vigor da 1ª Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM).** -----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**6.1 ASSUNTO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA - SUBTROÇO CELORICO DA BEIRA/GUARDA: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO** -----

-----**Nome: Conduril - Engenharia, S.A.** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 03/03/2022, relativa ao processo n.º 06/2022/6, em nome de Conduril – Engenharia, S.A., pretendendo que lhe seja emitida uma licença especial de ruído para a realização da obra “Modernização da Linha da Beira Alta – subtroço Celorico da Beira/Guarda”, sita em Celorico da Beira-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licença especial de ruído, de acordo com o descrito no ponto 1 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17 de janeiro.** -----

-----**6.2 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO)**-----

-----**Nome: Maria de Jesus Nunes Mendes Relvas**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 08/02/2022, relativa ao processo 01/2018/54, dando conhecimento que a requerente pretende a prorrogação do prazo para a conclusão de obra, referente à “Alteração e ampliação de um edifício de habitação”, sito em Rua da Portela, Freguesia de Vale de Azares, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Mais informa que, a requerente levantou alvará de licença de construção n.º 19/2022 para o processo de obras n.º 01/2018/54;-----

-----Que após análise do alvará de licença de construção referido, o Técnico informa que o prazo para a conclusão de obras tinha início a 09/11/2022 e término a 10/11/2021, pelo que poderá ser proposto que a Câmara Municipal declare a caducidade da licença tendo-se verificado o disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º, conjugado com o n.º 5 do mesmo art.º do D.L. n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, após audiência prévia do interessado.-----

-----Face ao descrito, o Técnico propõe que se comunique à requerente que há intenção de indeferir o teor do requerido, atendendo ainda ao disposto no art.º 122.º do CPA, propondo ainda que a Câmara determine, a audiência do interessado, por forma escrita ou oral e que se notifique o interessado para, em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer, sob pena de ser proposta a declaração de caducidade da licença à Câmara Municipal.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, promovendo-se a audiência prévia, tendo a interessada 10 dias para se pronunciar, conforme**

previsto no art.º 122.º do CPA, sob pena de ser proposta a declaração de caducidade da licença.-----

-----**6.3 ASSUNTO: SOLICITA O REQUERENTE O APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA LEGALIZAÇÃO DE UM OVIL E ARRUMOS AGRÍCOLAS**-----

-----**Nome: Sérgio Eduardo Nunes Sequeira** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 18/03/2022, relativa ao processo 01/2022/11, dando conhecimento que o requerente solicita o apoio técnico para elaboração de projetos, para legalização de um Ovil e arrumos agrícolas, sita em Rainha, Freguesia de Mesquitela, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Mais informa que, parece enquadrável a pretensão na deliberação de Câmara, sobre o assunto “ajuda aos produtores pecuários do Concelho” datada de 12/02/2020.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente.**-----

-----**6.4 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----7.1 ASSUNTO: PROPOSTA PARA INTEGRAÇÃO DE ENTIDADES NA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PNSE (PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA) -----

-----Foi presente informação, datada de 24/03/2022, com registo interno n.º 5499, relativa ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a integração na Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela das seguintes entidades:-----

-----Representante de instituições de ensino superior (alínea c) do nº 1 do art.º 7 do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto) – Instituto Politécnico da Guarda;-----

-----Representantes de outras entidades (alínea e) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto):-----

-----Associação Geopark Estrela;-----

-----Associação do Agrupamento de Baldios da Serra da Estrela Norte;-----

-----Entidade Regional de Turismo do Centro.-----

-----7.2 ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente informação, com registo interno n.º 5742, datada de 28/03/2022, dando conhecimento que foi publicado no dia 25 de março de 2022, em Diário da República, a lista nominativa, homologada, de trabalhadores que exercem funções no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, a transitar para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Celorico da Beira, a 31 de março de 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

-----**7.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 4539, datada de 11/03/2022, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 4 000€ à Junta de Freguesia de Casas do Soeiro, para a construção de 300 metros de valeta em betão, em forma de V, na Rua Dr. Olegário Lourenço da Silva (Cemitério). -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Casas do Soeiro, no valor de 4 000€, para a construção de 300 metros de valeta em betão, em forma de V, na Rua Dr. Olegário Lourenço da Silva (Cemitério).** -----

-----**7.4 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 5500, datada de 24/03/2022, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 4 000€ à Escola de Karaté de Celorico da Beira, para fazer face às necessidades e dificuldades sentidas pela pandemia, bem como com a redução de alunos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4 000€, ao Centro de Artes Marciais da Guarda, para fazer face às necessidades e dificuldades sentidas pela Escola de Karaté de Celorico da Beira.** -----

-----**7.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 6067, datada de 01/04/2022, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 200€ à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Azares, com o objetivo de apoiar na realização da festa de Nossa Senhora de Azares.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200€, à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Azares, com o objetivo de apoiar na realização da festa de Nossa Senhora de Azares.**-----

-----**8. FREGUESIA DO FORNOTELHEIRO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CAMINHADA E CORTE DA VIA PÚBLICA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (ofício com entrada n.º 4695), datado de 31/03/2022, a deferir o pedido de autorização para realização de Caminhada e Corte de Via Pública no âmbito do evento Festival do Requeijão no dia 03 de abril de 2022.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 01/04/2022, onde consta “*Deferido pela urgência. A reunião de Executivo para ratificação.*”**-----

-----**9. ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL**-----

-----**ASSUNTO: ENVIO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL E CLIMA (PAESC) - VERSÃO FINAL - ALDEIA HISTÓRICA DE LINHARES DA BEIRA**-----

-----Foi presente, para conhecimento do Órgão Executivo, *email* com registo de entrada n.º 3741, datado de 16/03/2022, de Aldeias Históricas de Portugal, relativo ao assunto identificado em título, para posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para deliberação, conforme o disposto no *email*.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----